

**PORTARIA COREN-RN N° 250/2023**

*Designa Conselheiro para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 050/2023 do Pirâmide Colégio e Curso;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

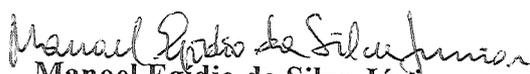
**RESOLVEM:**

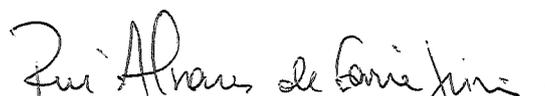
**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico em enfermagem do Pirâmide Colégio e Curso à sede do Coren-RN, no dia 06 de setembro de 2023, às 14h.

**Art. 2º** - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de agosto de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**